

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE  
Em 1º de julho de 2022

Processo: 00143-00000945/2022-75. Interessado: JOAQUIM ATAÍDES DE OLIVEIRA. Assunto: DISPOSIÇÃO DE EMPREGADO.

Na qualidade de Diretor-Presidente da NOVACAP, usando das atribuições conferidas pelo Art. 25, do Estatuto Social desta Companhia, com fulcro no art. 26, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, na forma do Parecer Jurídico SEI-GDF nº 405/2018 - PGDF/GAB/PRCON, c/c o Parecer nº 1053/2017-PRCON/PGDF (Doc. SEI/GDF 7116843), bem como na Lei nº 2.469, de 21 de outubro de 1999, AUTORIZO, em atendimento ao Ofício Nº 54/2022 - RA-SANT/COAG/GEPEs (Doc. SEI/GDF 87430689) e de acordo com a DECISÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, Sessão 4.641ª (Doc. SEI/GDF 89387273), a disposição do empregado público JOAQUIM ATAÍDES DE OLIVEIRA, matrícula 75.010-7, Auxiliar de Serviços Gerais (Doc. SEI/GDF 87952917), para exercer atividades na ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA - RA XIII, até 31 de dezembro de 2022, com ônus para o órgão de origem, mediante apresentação por meio de ofício ao órgão cessionário.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA DE 1º DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR ELIEL DE LIMA, matrícula 16616057, Gerente de Orçamento e Finanças, para substituir MARCONDES DOURADO SARAIVA, matrícula 1968025, Diretor de Orçamento, Finanças e Contratos, Símbolo CPE-07, no período de 11/07/2022 a 25/07/2022, por motivo de férias do titular do cargo. DESIGNAR MARIA EDUARDA DE MORAIS ABEL, matrícula 170035244, Assessora, para substituir CAROLINE RODRIGUES AZEVEDO, Gerente da Gerência de Contratos e Estatística, Símbolo CPC-08, no período de 06/06/2022 a 15/06/2022, por motivo de Férias do titular do cargo.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
Em 1º de julho de 2022

Processo: 00070-00004532/2022-89. Interessados: CLÁUDIO SILVA, matrícula 100.840-4; FRANCISCO PAULO RODRIGUES DE JESUS, matrícula 100.850-1; IRENALDO CAVALCANTE DE SANTANA, matrícula 100.897-8 e RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS BARBOSA, matrícula 100.922. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM. Fundamentado no Inciso II do Art. 1º do Decreto nº 39.133/2018, de 18/06/2018. AUTORIZO o deslocamento - com ônus para o Distrito Federal, referente ao pagamento de Diárias - dos servidores supracitados - em virtude de viagem ao Município Januária-MG. Objetivo/Evento: coletar sementes de espécies nativas do Bioma Cerrado, proporcionando a diversificação de espécies e do material genético do referido Bioma destinadas às Políticas Públicas executadas e ou apoiadas por esta Pasta - demandas do Programa de Reabilitação Ambiental da Área Rural do Distrito Federal (Programa Reflorestar). Período da viagem: 09 a 16 de agosto de 2022, conforme constam nos autos do processo em epígrafe.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 139, DE 1º DE JULHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: Art. 1º Designar JOSÉ VOLTAIRE BRITO PEIXOTO, matrícula 1.689.412-X, e VÉLSIO DE SOUSA MATOS, matrícula 1.660.429-6, para atuar respectivamente, como EXECUTOR E SUPLENTE na execução do Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 006/2022 entre Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - SEAGRI/DF e a Empresa HANASHIRO MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA EPP. Processo 00070-00004283/2021-41.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG, no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
EDSON ROHDEN

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

PORTARIA Nº 33, DE 1º DE JULHO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no artigo 10, do Decreto nº 43.190, de 05 de abril de 2022, que aprovou o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho, no âmbito da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, para enviar e acompanhar o envio dos projetos para Consultores ad hoc dos projetos submetidos por intermédio dos editais vigentes.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor Grupo de Trabalho: I - FÁTIMA DOS REIS DE PAULA, matrícula 1.200.294-1; II - LARISSA JESUS DE SOUZA, matrícula 1.694.038-5; III - VANESSA FERNANDES DOS SANTOS, matrícula 1.689.615-7.

Parágrafo Único: A participação no Grupo de Trabalho referido no caput não será remunerada.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 20 (dez) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 137, DE 1º DE JULHO DE 2022

Altera a Portaria nº 114, de 03 de julho de 2022, que institui Grupo de Trabalho para a elaboração de Tabela de Preços, a ser utilizada como referência de preços nas análises de planilhas orçamentárias de Processos aprovados no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, do Parágrafo único do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 114, de 03 de julho de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º .....

V - PRISCILA DE SOUSA PEREIRA, matrícula 248.857-4;

VI - SOLIMAR ALVES MENDONÇA, matrícula 247.406-9; e

VII - MARIANA RESENDE DA SILVA PEREIRA, matrícula 242.692-7." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 346, DE 30 DE JUNHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 8, resolve:

DESIGNAR WANDERSON DE ALMEIDA ROCHA, matrícula 241.909-2, Técnico de Atividades Culturais, para substituir WALESKA FAUSTINO BATISTA, matrícula 1.650.644-7, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Fiscalização de Contrato e Parcerias e Instrumentos Correlatos, da Diretoria de Gestão de Parcerias e Contrato, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, nos períodos 17/08/2022 à 31/08/2022 e de 19/10/2022 à 02/11/2022, por motivo de férias regulamentares da titular, conforme Processo: SEI 00150-00000781/2021-42.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 347, DE 30 DE JUNHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de